

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO ABAIXO DISCRIMINADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2022

**GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob o n.º 40.368.186/0001-50, com sede na Rua Av. Miguel Arraes de Alencar N1380 GP 4MD2 Bairro: Ponte dos Carvalhos CEP: 54580-875 | Cabo de Santo Agostinho - PE, vem, muito respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, realizar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos a seguir expostos.

## **1 – DOS FATOS**

Conforme se observa na cláusula 9.1 do Edital, o prazo de entrega do material licitado é de apenas 07 (sete) dias.

A seguir será demonstrado que este prazo é extremamente curto, dadas as circunstâncias específicas do(s) produto(s) licitado, senão vejamos:

## **2 – DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE PRAZO TÃO CURTO.**

Em se tratando do(s) produto(s) descrito(s) no objeto deste Edital, o prazo mínimo razoável, A FIM DE EVITAR ATRASOS, é de, pelo menos, 20 (vinte) dias.

Explico:

É preciso considerar que o material objeto do edital, não é passível de ser estocado em grande quantidade, dada a possibilidade de perecimento.

Com isso e confrontando com as quantidades exigidas, o pedido somente é realizado a partir da expedição da Ordem de Fornecimento.

Apenas a partir deste momento é que o Contratado irá realizar o pedido junto ao fabricante.

Para faturamento, a Licitante/contratada precisa apresentar a Autorização de Fornecimento de Material, junto ao fabricante, que comprove que aquele preço é de fato para atendimento ao órgão.

Registre-se ainda que as datas de faturamento são, normalmente, nas duas primeiras semanas de cada mês, ocasionando atraso no pedido de compra nos casos nos quais o empenho venha a ser solicitado em datas fora das datas de pedido exigidas pela Fabricante.

O prazo de faturamento e entrega que é de mais ou menos 15 ou 20 dias, peça licitante.

Assim, demonstra-se a inviabilidade do CURTO PRAZO QUE CONSTA NO EDITAL

### **3 – PEDIDOS**

**Ante o exposto, pugna pelo acatamento desta impugnação, com a finalidade de ser corrigido apenas o prazo de entrega do(s) produto(s) licitado(s), para que passe a constar, como prazo total, 20 (vinte) dias.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2022.

**Rafael Sandes Sampaio**  
OAB/SE 3265

**GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ 40.368.186/0001-50